



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 630/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora Juliane Cosloski dos Santos Leite Ribeiro, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 07 (sete) dias, usufruída no período de 06 a 12 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE AGOSTO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte